

REGULAMENTO – LAR DOS SONHOS VIC

Promoção válida no período de 01/04/2026 a 19/07/2026

O cliente que adquirir uma unidade, exclusivamente nos empreendimentos **GRAN VIC SIERRA, GRAN VIC SERRANO, GRAN VIC PRISMA, GRAN VIC VERANO** da **VIC ENGENHARIA** localizados no estado de Minas Gerais, terão direito aos seguintes benefícios:

a) GANHE O PROJETO DECORADO: O cliente que adquirir uma unidade em um dos empreendimentos do **GRAN VIC SIERRA, GRAN VIC SERRANO, GRAN VIC VERANO e GRAN VIC PRISMA**, da **VIC ENGENHARIA**, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG, terá direito a cópia digital do projeto da unidade decorada no estande de vendas, como referência para decoração, disponibilizado através do QR Code constante ao final deste documento.

b) DESCONTO ESPECIAL DE ATÉ R\$ 15.000,00*: O cliente que adquirir uma unidade no empreendimento **GRAN VIC SIERRA**, poderá ter direito a um desconto de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no preço da unidade, conforme tabela vigente a época.

c) DESCONTO ESPECIAL DE ATÉ R\$ 20.000,00*: O cliente que adquirir uma unidade no empreendimento **GRAN VIC SERRANO**, poderá ter direito a um desconto de até R\$ 20.000,00 (quinze mil reais) no preço da unidade, conforme tabela vigente a época.

d) DESCONTO ESPECIAL DE ATÉ R\$ 30.000,00*: O cliente que adquirir uma unidade no empreendimento **GRAN VIC PRISMA e GRAN VIC VERANO**, poderá ter direito a um desconto de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no preço da unidade, conforme tabela vigente a época.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) Os descontos e benefícios da campanha LAR DOS SONHOS VIC não são cumulativos com outras promoções.
- b) Os descontos e benefícios da presente campanha somente serão aplicados mediante o pagamento da parcela de SINAL na data ajustada no contrato firmado com a VIC. Em caso de não pagamento da parcela de SINAL, os descontos e benefícios concedidos serão imediatamente cancelados e cobrados juntamente com as demais parcelas.
- c) Promoção válida exclusivamente para unidades dos empreendimentos **GRAN VIC SIERRA, GRAN VIC SERRANO, GRAN VIC PRISMA, GRAN VIC VERANO** da **VIC ENGENHARIA** localizados no estado de Minas Gerais e conforme condições previstas neste regulamento.
- d) **A ENTRADA EM ATÉ 60 PARCELAS** é aplicável somente para os clientes que se enquadrarem no programa governamental *Minha Casa, Minha Vida* da faixa 2 e 3.
- e) **DESCONTO ESPECIAL** é aplicável somente para unidades dos empreendimentos indicadas neste regulamento e para os clientes que se enquadrem no programa governamental *Minha Casa, Minha Vida*. O valor do desconto especial é alusivo ao subsídio concedido pelo programa

governamental *Minha Casa, Minha Vida*, e seu valor será definido de acordo com o enquadramento do cliente nos mesmos.

- f) O desconto especial será aplicado sobre o valor das unidades constantes na tabela vigente à época da promoção.
- g) Condições válidas para os clientes que efetivamente assinarem o contrato de compra e venda com a VIC, de unidades em empreendimentos indicado neste regulamento entre os dias 01/04/2026 a 19/07/2026.
- h) A presente promoção é intransferível e somente se aplica às unidades disponíveis.
- i) As partes convencionam que o presente REGULAMENTO da Promoção “*LAR DOS SONHOS VIC*” será firmado em uma única via original por Certificado Digital ou por meio de assinatura eletrônica, sendo enviada para o(s) CLIENTE(S) COMPRADOR(ES) uma via digitalizada no e-mail informado no QUADRO RESUMO DO CONTRATO e/ou disponibilizado através de endereço eletrônico, reconhecendo as partes a validade do documento em forma digital.

ADESÃO:

Eu, _____, adquirente da unidade nº _____, torre/bloco nº _____, do empreendimento _____, declaro para os devidos fins que estou ciente das condições estabelecidas no Regulamento acima descrito, para participação na Promoção “**LAR DOS SONHOS VIC ENGENHARIA**”.

Belo Horizonte/MG, _____ de _____ de _____.

CLIENTE COMPRADOR:

CPF:

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

QR CODE para baixar o
Projeto decorado

